

DECRETO N° 047/2021

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei 772/2017, que criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei n° 863, de 31 de março de 2021, que dá nova redação a dispositivos da lei 772/2017;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato de parte dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME – já se escoou;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e reconduzir parte dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros de segmentos representantes da Câmara da Educação Básica que compõe o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto n° 059, de 14 de setembro de 2020, sendo nomeados os conselheiros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME – em substituição aos respectivos membros:

III – 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar:

- a) - **Titular:** Maria Aparecida Xavier Silva;
- b) - **Suplente:** Marlene Oliveira Elizeu.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º da Lei Municipal n° 772/2017 e do Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME -, ficam reconduzidos, por mais 2 (dois) anos, os demais representantes deste conselho nomeados pelo Decreto N° 059/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Desterro do Melo, 23 de junho de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal.